



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL N.º 268, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE CHEFE DE GABINETE DO
MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.”**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **WALDEMAR ACOSTA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 958.533.401-15, portador da CI-RG de n.º 001140009 (SSP/MS), do cargo de Chefe de Gabinete do Município de Sidrolândia/MS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 7 de dezembro de 2023.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia (MS), 8 de dezembro de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO
Prefeita Municipal